



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.  
Concede Título de Cidadania ao Sr. Carlos Eduardo  
Malaman.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Carlos Eduardo Malaman, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2024.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
**Vereador**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida ao Sr. Carlos Eduardo Malaman, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2024.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
**Vereador**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Carlos Eduardo Malaman, nascido em 28 de maio de 1984, na cidade de Araras/SP, teceu sua jornada em meio a diversas cidades, mas foi em Leme/SP, que encontrou raízes profundas. Em 2001, sua história ganhou novos contornos ao iniciar o namoro com Melina Amarante Zanobia, sua atual esposa e residente nesta acolhedora cidade.

Após completar sua formação em Direito na Universidade Paulista Unip, em 2006, Carlos Eduardo, trilhou os primeiros passos de sua carreira como advogado. Sua dedicação e paixão pela justiça o levaram a um novo desafio em 2012, quando foi aprovado no concurso de Delegado e iniciou sua carreira em São Paulo, logo transferindo-se para Pirassununga.

O ano de 2013 marcou não apenas sua ascensão profissional, mas também um capítulo especial em sua vida pessoal, com o casamento e a mudança definitiva para Leme. Em 2016, assumiu com honra a posição na Central de Polícia Judiciária de Leme, comprometendo-se com a segurança e a ordem local.

A alegria da paternidade chegou em 2018, com o nascimento de sua primeira filha, Júlia Zanobia Malaman. Demonstrando seu comprometimento com o constante aprimoramento, em 2023, Carlos Eduardo foi aprovado no Concurso de Professor de Armamento e Tiro da Academia de Polícia do Estado de SP.

Seu amor pela cidade é evidente em cada conquista, em cada passo dado para contribuir para o bem-estar da comunidade. O título de cidadão de Leme é merecido reconhecimento da profunda ligação de Carlos Eduardo Malaman com esta cidade que ele agora chama de lar.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

RUA BARÃO DE ARARY, N.º 618 - CENTRO - TEL. 41-1824 DDD (0195)

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARARAS  
MUNICÍPIO DE ARARAS  
DISTRITO DE ARARAS

LUIZ ROBERTO FRANZINI  
OFICIAL MAIOR

6.º Cartório de Registro Civil e Anexos  
Presidente: Ronaldo Afonso Bueno  
Assistente: Luiz Roberto Franzini  
Técnico de Arquivo: RONALDO AFONSO BUENO  
Endereço: Rua Barão de Arary, CEP 13610-080  
Araras, Estado de São Paulo

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 134 do Livro A -14-, sob N.º de  
Ordem 16.018 foi lavrado o nascimento de Carlos Eduardo Malaman .-

do sexo Masculino, nascido no dia Vinte e Oito  
(28) de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro. (1.984)  
às 22 horas e 00 minutos, em Maternidade

Marina Crespi, restante cidadã. -

filha de José Carlos Malaman  
e de Dona Izilzinha Aparecida Vechin Malaman

Sendo avôs paternos Carlos Malaman

e Dona Ema Aparecida Scalabrin

e avôs maternos Waltemar Vechin

e dona Judith Costa Vechin

O assento foi lavrado em 30 de Maio de 1.984 tendo sido declarante  
o pai. -

e serviram de testemunhas Srs: Dorival de Jesus Bonon e Cardoso Roberto  
Favarro, residentes nesta cidadã. -

Observações: Pais brasileiros, casados neste cartório.

1.º Ato da Carta

O referido é verdade e dou fé.

ARARAS / S. P. , 30 de Maio de 1984

Cartório de Registro Civil e Anexos  
Ronaldo Afonso Bueno  
Assistente  
Araras, Estado de São Paulo

J. R. M.  
Oficial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)